



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo sobre alteração dos Padrões de Vencimentos dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, visando a adequação dos Salários ao que estabelece a Lei do Piso Nacional da Enfermagem

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Nesse sentido, após o Governo Federal instituir a Lei do Piso Nacional da Enfermagem, ficou a cargo dos municípios promoverem alterações quanto aos Padrões de Vencimentos dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, uma vez que entende-se por PISO SALARIAL, o Salário Base.

É inegável a importância dessa adequação, na medida que todos as gratificações e adicionais, incidem diretamente no Salário Base.

Ainda, não podemos deixar de mencionar o fato do Salário Base é o referencial para cálculos de aposentadoria.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) A Secretaria Municipal da Saúde já fez um estudo visando as referidas adequações? Favor enviar cópia.

b) Caso não tenha feito tais estudos, quando a Secretaria pretende fazê-lo?

SALA DAS SESSÕES, em 08 de março de 2024.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

VINICIUS SIMILI
Vereador - PDT